



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 367 DE 24 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA NOELIA RODRIGUES MAGALHAES BARBOSA, DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 359 DE 08 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE MANTIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 043/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DAVI GONCALVES FERREIRA"
- PORTARIA N.º 044/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ELI MARTA BARBOSA DE SOUZA"
- PORTARIA N.º 045/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) VILMA NUNES COSTA"
- PORTARIA N.º 046/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARCIA KELLY DE JESUS MACEDO"
- PORTARIA N.º 047/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO RIBEIRO PESQUEIRA"
- PORTARIA N.º 048/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARILANDE DE ARAUJO DE SOUZA"
- PORTARIA N.º 049/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) LUCINALVA DE SOUZA SANTOS CAITANO"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 002-2025
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 009-2025
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 011-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 002-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 009-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 011-2025

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 048 - 03.03.2025 - ROCHA PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA PE 001.2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 049 - 03.03.2025 - DFS PINHEIRO LTDA - CAÇAMBA - PE 002.2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 050 - 07.03.2025 - MEGA STORE MOVEIS - AR CONDICIONADO - DL 004
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 051 - 12.03.2025 - FESTEJOS DE VAQUEJADA 2025 - DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - DIEGO E VICTOR HUGO - INEX 013
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 052 - 14.03.2025 - IMÓVEL HOSPEDAGEM BARREIRAS - KALITA VAZ - INEX 015-2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 053 - 14.03.2025 - IMÓVEL REG. SERRA - CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA - INEX 014-2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 054 - 14.03.2025 - PETERSON - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DL 003
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 055 - 14.03.2025 - BENAIA SANTOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DL 003
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 058 - 17.03.2025 - CONTRATO FORNECIMENTO DE FERRAGENS - TULIO MARCIO - PE 009.2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 059 - 17.03.2025 - CONTRATO FORNECIMENTO PÃES E SALGADOS - ISNEI DA SILVA - PE 011.2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 060 - 17.03.2025 - CONTRATO FORNECIMENTO PÃES E SALGADOS - ADIVINO FRANCISCO - PE 011.2025
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 061 - 18.03.2025 - FESTEJOS DE VAQUEJADA 2025 - FP PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA - PISADINHA DO VAQUEIRO - INEX 016
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 062 - 20.03.2025 - FESTEJOS DE VAQUEJADA 2025 - CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA - SELA VAQUEIRA - INEX 017
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 063 - 15.03.2025 - CONTRATO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - RENILSON - DL 005





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 367 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **NOELIA RODRIGUES MAGALHAES BARBOSA**, do cargo de **técnica de enfermagem**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr^a. **NOELIA RODRIGUES MAGALHAES BARBOSA**, empossada no cargo de **Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 90 dias, iniciando em 05 maio de 2025 e com término em 03 de agosto de 2025,**

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 359 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma:

I - benefícios com data início até 31/12/2023, reajuste de 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento); e

II - benefícios com data início a partir de 01/01/2024, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles previstos conforme arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Abril de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 043/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **DAVI GONCALVES FERREIRA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **DAVI GONCALVES FERREIRA**, efetivo (a) no cargo de **Professor** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **060/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 044/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **ELI MARTA BARBOSA DE SOUZA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ELI MARTA BARBOSA DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **064/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 045/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) VILMA NUNES COSTA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **VILMA NUNES COSTA**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **30/04/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **067/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 046/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **MARCIA KELY DE JESUS MACEDO**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARCIA KELY DE JESUS MACEDO**, efetivo (a) no cargo de **Professora** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **30/04/2026** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **065/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 047/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO PESQUEIRA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **ANTONIO RIBEIRO PESQUEIRA**, efetivo (a) no cargo de **Professor** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **31/08/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **061/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 048/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARILANDE DE ARAUJO DE SOUZA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **MARILANDE DE ARAUJO DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **062/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N.º 049/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) LUCINALVA DE SOUZA SANTOS CAITANO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **LUCINALVA DE SOUZA SANTOS CAITANO**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **15/04/2025** e término em **31/07/2025** conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **063/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 22/04/2025

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 009, de 02/01/2025.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – Processo Adm. nº 007/2025 - **Objeto:** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tanque pipa e caçamba basculante para o município de Serra do Ramalho - Bahia, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **DFS PINHEIRO LTDA – CNPJ nº 38.192.943/0001-36** – Lote I: Valor R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), Lote II: Valor R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e Lote III: Valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 28 de Fevereiro de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – Processo Adm. nº 023/2025 - **Objeto:** – Contratação de empresa para Fornecimento de Ferragens, Materiais e Equipamentos Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **TULIO MARCIO DA R COSTA LTDA – CNPJ 49.681.732/0001-83** – Lote I: Valor R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), Lote II: Valor R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e Lote III: Valor R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 17 de Março de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – Processo Adm. nº 028/2025 - **Objeto:** – Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **ISNEI DA SILVA DAVID – CNPJ 40.269.576/0001-73** – Lote I: Valor R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) e **ADIVINO FRANCISCO DE SOUZA – CNPJ nº 58.721.904/0001-96** – Lote II: Valor R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 17 de Março de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tanque pipa e caçamba basculante para o município de Serra do Ramalho, Bahia, em favor da empresa: **DFS PINHEIRO LTDA - CNPJ nº 38.192.943/0001-36**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 03 de Março de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **DFS PINHEIRO LTDA – CNPJ nº 38.192.943/0001-36**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 03 de Março de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa para Fornecimento de Ferragens, Materiais e Equipamentos Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **TULIO MARCIO DA R COSTA LTDA – CNPJ 49.681.732/0001-83**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Março de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **TULIO MARCIO DA R COSTA LTDA – CNPJ 49.681.732/0001-83**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Março de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **ISNEI DA SILVA DAVID – CNPJ 40.269.576/0001-73** e **ADIVINO FRANCISCO DE SOUZA – CNPJ nº 58.721.904/0001-96**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Março de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **ISNEI DA SILVA DAVID – CNPJ 40.269.576/0001-73** e **ADIVINO FRANCISCO DE SOUZA – CNPJ nº 58.721.904/0001-96**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 11 de Março de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 006/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2025 – Contrato nº 048/2025 - Objeto: prestação de serviços da **CONTRATADA** para os serviços continuados de apoio administrativo e operacional de mão de obra para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ROCHA PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** - CNPJ nº 29.342.691/0001-93 – Valor global: R\$ 17.193.987,27 (dezessete milhões cento e noventa e três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 2088 – 2005 – 2006 – 2095 – 2112 – 2060 – 2061 – 2065 – 2067 – 2068 – 2075 – 2010 – 2015 – 2025 – 2030 – 2031 – 2041 – 2074 – 2082 – 2043 – 2044 – 2046 – 2048 – 2055 – 2101 - 339039 – Data da assinatura 03/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 007/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 002/2025 – Contrato nº 049/2025 - Objeto: prestação de serviços da contratada para o fornecimento e instalação de tanque pipa e caçamba basculante para atender às necessidades do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): DFS PINHEIRO LTDA** - CNPJ nº 38.192.943/0001-36 – Valor global: R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-1026-2061-2075-449052-339039 – Data da assinatura 14/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 027/2025 – Dispensa nº 004/2025 – Contrato nº 050/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução do projeto de Aquisição de Condicionadores de Ar a serem instalados na Escola Municipal João Batista da Costa, localizada na comunidade da Agrovila 05, no município de Serra do Ramalho – Bahia, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho do Termo de Convênio nº 084/2024 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): MEGA STORE MOVEIS E ELETROS LTDA** - CNPJ nº 58.446.985/0001-63 – Valor global: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais) - Dotação Orçamentária: 08-1001-1005-2010-339039-449052-449051 – Data da assinatura 07/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 030/2025 – **Inexigibilidade** nº 013/2025 – Contrato nº 051/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística Da Dupla **Diego & Victor Hugo** em comemoração dos Festejos Juninos da XXXIV Vaquejada de Serra do Ramalho – Bahia, no dia 14 de junho de 2025 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ nº 28.492.798/0001-55 – Valor global: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-2014-2076-2089-339039 – Data da assinatura 12/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 032/2025 – Inexigibilidade nº 015/2025 – Contrato nº 052/2025 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à na rua Cravos – nº 08 – São Sebastião - Barreiras – CEP: 47813-336, para funcionamento da casa de apoio e Hospedagem dos pacientes que são encaminhados das unidades de saúde de Serra do Ramalho para tratamento na cidade de Barreiras – BA - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): KALITA VAZ DA ROCHA** - CPF nº 080.898.425-00 – Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 09-2071-339036 – Data da assinatura 14/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 031/2025 – Inexigibilidade nº 014/2025 – Contrato nº 053/2025 - Objeto: Locação De 01 (Um) Imóvel Situado Na Rua Maranhão, Nº 02 – Centro – Serra Do Ramalho – Ba, Para Funcionamento Da Sala Do Regulariza Serra – Regularização Dos Lotes Rurais Fundiários Do Município De Serra Do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA** - CPF nº 209.421.925-91 – Valor global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-2075-339036 – Data da assinatura 14/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 026/2025 – Dispensa nº 003/2025 – Contrato nº 054/2025 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para o município de serra do ramalho – bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PETERSON DO PATROCINIO SILVA** - CNPJ nº 32.877.828/0001-19 – Valor global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.01-2002-2003-2088-2006-2079-2005-2095-2112-2014-2076-2089-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-2071-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-2060-2061-2075-339039 – Data da assinatura 14/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 026/2025 – Dispensa nº 003/2025 – Contrato nº 055/2025 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para o município de serra do ramalho – bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): BENAIA SANTOS LEITE RODRIGUES** - CNPJ nº 59.679.751/0001-29 – Valor global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos) - Dotação Orçamentária: 02.01-2002-2003-2088-2006-2079-2005-2095-2112-2014-2076-2089-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-2071-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-2060-2061-2075-339039 – Data da assinatura 14/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 023/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 009/2025 – Contrato nº 058/2025 - Objeto: Fornecimento de Ferragens, Materiais e Equipamentos Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): TULIO MARCIO DA R COSTA LTDA** - CNPJ nº 49.681.732/0001-83 – Valor global: R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) - Dotação Orçamentária: 02-2003-2088-2006-2079-2005-2095-2112-2014-2076-2089-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-2071-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-2060-2061-2075-339030-339039-449052 – Data da assinatura 17/03/2025 – Vigência 31/12/2025.
Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 028/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 011/2025 – Contrato nº 059/2025 - Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ISNEI DA SILVA DAVID** - CNPJ nº 40.269.576/0001-73 – Valor global: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) - Dotação Orçamentária: 02-2022-2003-2088-2006-2079-2005-2095-2112-2014-2076-2089-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-2071-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-2060-2061-2075-339030 – Data da assinatura 17/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 028/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 011/2025 – Contrato nº 060/2025 - Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ADIVINO FRANCISCO DE SOUZA** - CNPJ nº 58.721.904/0001-96 – Valor global: R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais) - Dotação Orçamentária: 02-2022-2003-2088-2006-2079-2005-2095-2112-2014-2076-2089-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-2071-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-2060-2061-2075-339030 – Data da assinatura 17/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 016/2025 – Contrato nº 061/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística com o cantor Francildo Silva Pisadinha do Vaqueiro em comemoração dos Festejos Juninos da XXXIV Vaquejada de Serra do Ramalho – Bahia, no dia 13 de junho de 2025 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): FP PRODUCOES MUSICAIS LTDA** - CNPJ nº 54.667.974/0001-52 – Valor global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-2014-2076-2089-339039 – Data da assinatura 18/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 034/2025 – Inexigibilidade nº 017/2025 – Contrato nº 062/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística Da Banda Sela Vaqueira em comemoração dos Festejos Juninos da XXXIV Vaquejada de Serra do Ramalho – Bahia, no dia 14 de junho de 2025 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME** - CNPJ nº 00.895.436/0001-96 – Valor global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-2014-2076-2089-339039 – Data da assinatura 20/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 035/2025 – Dispensa nº 005/2025 – Contrato nº 063/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de Software para gerenciamento da Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): RENILSON DE M FONSECA LTDA** - CNPJ nº 26.812.522/0001-81 – Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Dotação Orçamentária: 05.01-2006-2010-2011-2013-2015-2016-2076-2077-2089-339039-339035 – Data da assinatura 15/03/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA0D-08A1-009C-B647-1947> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA0D-08A1-009C-B647-1947



Hash do Documento

b98be165678961dabfa3b50ad0c1b5321ed0951037cf56ab23e645a21af96877

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2025 15:57 UTC-03:00